



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 086/2025

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 02/10/2025

As 09:37hs. sob N.º 264/25

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora **Lea José de Andrade Cardoso**, e demais edis

Samuel Fleury Thomé Filho
Secretário Legislativo

abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a instalação de sistema de drenagem pluvial, com a devida implantação de bocas de lobo, na Rua Prof. Yolanda Ap. Santos de Carvalho próximo a Rodoviária com o objetivo de conter e escoar adequadamente as águas das chuvas, bem como as águas utilizadas na lavagem de calçadas pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO
DEFERIDO
PRESIDENTE

A presente indicação visa atender aos constantes pedidos da população local, que enfrenta problemas decorrentes do acúmulo de água na via pública, causado tanto pelas chuvas quanto pela lavagem de calçadas e áreas externas das residências.

A ausência de um sistema de drenagem adequado faz com que a água fique empossada por longos períodos, provocando transtornos como:

- Dificuldade no tráfego de pedestres e veículos;
- Proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças;
- Danificação do asfalto e calçadas;
- Mau cheiro e aspecto de abandono urbano.

Lea



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Dessa forma, a instalação de bocas de lobo estrategicamente posicionadas contribuirá para o correto escoamento da água, prevenindo alagamentos e garantindo melhores condições de higiene e segurança para a população local.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com urgência.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
02 dias do mês Outubro de 2025.

Lea José de Andrade Cardoso
Lea José de Andrade Cardoso
Vereadora

